

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo – SP. Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 17:30 h, na sede do IMP, situado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Cristiane Clementino de Oliveira, Elias Batista Galdino, Fernanda Silvério Mansano, Maria Lúcia dos Santos Geremias, Matheus Dalbon Schiavon, Rodolfo Donizeti Rodrigues Ferreira, e Rosilda de Sousa Sapucaia. Tendo como pauta da reunião: Análise e parecer dos balancetes dos meses de setembro e outubro de 2024; Acompanhamento dos investimentos do Instituto através do relatório do 3º Trimestre de 2024; e assuntos diversos. A reunião foi aberta pela Sr.^a presidente, Maria Lúcia dos Santos Geremias, com a entrega dos documentos referentes aos assuntos da pauta, e procedeu com a Análise e Parecer dos Balancetes dos meses de Setembro e Outubro de 2024, que foram explicados pelo Sr. Júlio César Urias Oliveira, contador do IMP. Na competência de setembro de 2024 o Instituto apresentou em total de receita os valores de R\$ 1.996.115,68 no plano financeiro, R\$ 1.239.853,09 no plano previdenciário e R\$ 18.339,76 de taxa administrativa; em relação às despesas, apresentou o total de R\$ 2.079.061,54 no plano financeiro, R\$ 2.885.825,37 no plano previdenciário e R\$ 99.383,18 de taxa administrativa, apresentando saldo bancário total de R\$ 274.691.314,97 no mês. Na competência de outubro de 2024 o Instituto apresentou em total de receita os valores de R\$ 1.635.028,19 no plano financeiro, R\$ 1.839.473,44 no plano previdenciário e R\$ 21.065,94 de taxa administrativa; em relação às despesas, apresentou o total de R\$ 2.101.064,58 no plano financeiro, R\$ 2.898.200,68 no plano previdenciário e R\$ 111.439,11 de taxa administrativa, com saldo bancário total de R\$ 273.076.178,17 no mês. Destaca-se que, em outubro, a Prefeitura não fez o pagamento da contribuição patronal do plano previdenciário, mas a situação já foi regularizada em novembro. De forma similar ocorreu com a FEUC em relação ao pagamento de parcelamentos no mês de setembro, mas eles já se encontram regularizados. Além disso, ressalta-se também a desvalorização que os investimentos sofreram em setembro, referentes ao plano previdenciário. Com relação ao número de aposentados e pensionistas no quinto bimestre de 2024, o IMP fechou com o total de 734 aposentados e 171 pensionistas no mês de setembro e, no mês de outubro, 736 aposentados e 173 pensionistas. Em seguida, a Sr.^a Maria Lúcia dos Santos Geremias colocou os balancetes dos meses de setembro e outubro de 2024 com os respectivos pareceres para aprovação, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, foi convidado o Diretor Financeiro do IMP, Sr. Eduardo de Paula Marin, para apresentação do relatório dos investimentos referente ao 3º trimestre de 2024, onde trouxe dados de como se comportaram os investimentos em renda fixa, renda variável e investimentos no exterior através do relatório detalhado gerado pela LDB, empresa de consultoria em investimentos ao qual o Instituto possui contrato vigente. No terceiro trimestre de 2024, a meta atuarial foi atingida. Os meses de julho e agosto tiveram boa rentabilidade, entretanto, o mês de setembro apresentou rentabilidade negativa de -1,24%. No acumulado de 2024 a rentabilidade está em 5,02%, versus a meta de 7,24%. Os fundos de

longo prazo se destacaram por apresentarem rentabilidade negativa no mês de setembro pois sofrem a marcação a mercado; entretanto, esta situação é momentânea, e estes fundos garantem o pagamento da meta atuarial caso se permaneça até seu vencimento. A instabilidade está ligada ao cenário interno do país, especialmente a política fiscal do governo federal, causando volatilidade nos investimentos. A renda variável apresentou rentabilidade positiva no trimestre, de 4,94%, mas em setembro ficou negativa. O investimento em fundo de ações (BDR) ficou negativo no mês de setembro; mas a rentabilidade acumulada em 2024 chega a impressionantes 40,56%. Segundo o diretor financeiro do Instituto, vislumbra-se os investimentos atrelados ao CDI como boa opção para cumprir meta atuarial, dado o atual cenário do país, com projeções de uma taxa Selic alta para os próximos anos (segundo o Boletim Focus de 14/11/2024 do Banco Central, em 2025 a Selic está projetada em 12% aa, e em 2026 10% aa). O IMP continua alocando seus ativos em instituições sólidas do mercado, destacando-se Caixa e Banco do Brasil, que detêm 44,61 e 39,02% dos ativos, respectivamente. Quanto ao enquadramento da carteira, a renda fixa compreende 85,91%; renda variável 9,14% e os investimentos no exterior, 4,95%. Na análise de liquidez, 60,72% do patrimônio pode ser resgatado em até 30 dias. Todas as aplicações respeitam os limites estabelecidos pelo Conselho Administrativo. Fica registrado, porém, que o Relatório da Posição de Investimentos do mês de outubro de 2024 traz um alerta em relação ao fundo “BB PREV RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI”, cuja exposição do IMP ultrapassou o limite permitido de 5%, estando em 5,19%. Por isso, o Comitê de Investimentos irá indicar ao Conselho Administrativo que aprove um saque para reduzir a exposição ao fundo. O Conselho Fiscal não apresentou ressalvas aos investimentos no trimestre analisado. Em seguida, nos assuntos diversos, foi comunicado aos Conselheiros que as contas de 2022 do Instituto foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com recomendações para melhorias na gestão. Em seguida, foi comentado a respeito da Lei nº 6498, de 23 de outubro de 2024, que, em síntese, altera a base de cálculo da contribuição patronal da Prefeitura e demais órgãos, que antes era sobre total mensal creditado em folha de pagamento; e agora passa a ser sobre o total do vencimento acrescido das vantagens incorporadas ou incorporáveis legalmente. Na prática, tal alteração causará diminuição na contribuição patronal que é paga ao Instituto pela Prefeitura e demais órgãos. Questionado pelos conselheiros, o sr. Diretor Executivo interino, Carlos Eduardo Ventura Mustafé, informou que o Instituto não foi consultado para a elaboração do referido Projeto de Lei, e que se tratou de uma posição unicamente do prefeito municipal. Além disso, não foi solicitado ao Instituto que elaborasse impactos atuariais e/ou estudos. Segundo o Contador do IMP, esta alteração irá provocar uma queda de cerca de 250 mil reais mensais na arrecadação do Instituto, que já está deficitário. Perguntado sobre possíveis formas de se compensar a situação, o Diretor Financeiro do IMP disse que só existem duas alternativas: reformas de benefícios ou aportes financeiros. Foi consenso entre os Conselheiros que a atitude do Executivo Municipal foi errada em não envolver o Instituto na discussão e elaboração desta proposta, sendo inclusive uma contradição, pois o Diretor Executivo e os próprios Conselheiros são nomeados pelo prefeito. E que

esta folga financeira imediata acabará sendo custeada pela própria Prefeitura no futuro, na forma de aportes. Após a conclusão de todos os itens da pauta e na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente deu por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Matheus Dalbon Schiavon, pela lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Cristiane Clementino de Oliveira _____

Elias Batista Galdino _____

Fernanda Silvério Mansano _____

Maria Lúcia dos Santos Geremias _____

Matheus Dalbon Schiavon _____

Rodolfo Donizeti Rodrigues Ferreira _____

Rosilda de Sousa Sapucaia _____